



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 665

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atas de registro de preço	2
Contratos	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 665

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.440/2022, DE 14/02/2022.

Dispõe sobre a exoneração de Servidora Pública Municipal e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de Rosana que lhe são dirigidos;

CONSIDERANDO que ao Prefeito incumbe à expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de Rosana e dos Órgãos da Administração indireta;

CONSIDERANDO que compete, ainda, ao Prefeito a criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos administrados não privativos de lei;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração que lhe é dirigido, formulado através de Requerimento protocolizado junto à Secretaria via site em 14/02/2022, Protocolo 1DOC nº. 1.078/2022, por servidora pública municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo, a pedido de exoneração, da Senhora **CREMILDA DE PAULA ALVES SOUZA**, a partir de **14/02/2022**, portadora do RG nº. 29.082.435-7, CPF nº. 279.713.588-14, servidora pública municipal em provimento de cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **14 (catorze) dias** do mês de fevereiro de 2022.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0009/2022 - Pregão (Presencial) nº 009/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição de óleo lubrificante, graxa, arla, fluídos para freio e radiador, para atender os diversos setores da Municipalidade na manutenção dos veículos, equipamentos e maquinários da frota municipal, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Presencial) nº 009/2022**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas** do **dia 10/03/2022**. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos)**, referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia>, **sem qualquer custo para o licitante**, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via fone/fax (18) 3288-8213 ou via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 15 de fevereiro de 2022. **Jair Francisco Camargo** - Secretário de Licitações e Compras.

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9009/2022

Processo nº 0004/2022 - Pregão (Presencial) nº 001/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição de impressos gráficos e carimbos, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0004/2022 - Pregão (Presencial) nº 001/2022**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): **AS INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI**, conforme segue: item 33 - R\$ 13,65; item 35 - R\$ 13,55; item 36 - R\$ 13,30;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 665

Página 3 de 3

item 37 - R\$ 15,80; item 44 - R\$ 15,90; item 63 - R\$ 15,99.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 15/02/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022

Processo nº 001/2022 - Tomada de Preços nº 001/2022.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e revitalização da Escola Franco Montoro, localizada na Gleba XV de Novembro - Agrovila Setor II, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Pedro Henrique de Souza Gonçalves Construções Eireli.

Valor: R\$ 164.988,86 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).

Vigência: a vigência iniciar-se-á na data de assinatura do contrato, encerrando-se após 12 meses contados da assinatura do mesmo e o prazo de execução, de até 2 (dois) meses, será contado a partir de 15 (quinze) dias corridos da data do recebimento da ordem de serviços pela contratada, excluídos os dias de chuva, desde que interfiram no andamento dos serviços, devidamente justificados pela contratada.

Data da assinatura: 15/02/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL - CONVITE

CLAUDAIR GARCIA REIS, Secretário Municipal de Saúde do Município de Rosana, nos termos do parágrafo quinto do artigo 36 da LC 141/12, convoca o Conselho Municipal de Saúde do Município, bem como a população em geral para **Audiência Pública** a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal, **a partir das 9:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2.022, quarta feira**,

para apresentação dos relatórios financeiros e operacionais relativos as ações de saúde referente ao terceiro quadrimestre de 2.021.

Comunica ainda que embora a referida Audiência se dará de forma presencial, haverá obediência a todos os protocolos de segurança impostos pela Pandemia do Covid19, com uso de máscara, álcool e distanciamento, será também transmitida pelo site oficial do legislativo e pelas redes sociais do Município, com canais de comunicação para indagações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rosana, 14 de fevereiro de 2.022

CLAUDAIR GARCIA REIS

Secretário Municipal de Saúde

EDITAL - CONVITE

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, nos termos do § 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que fará realizar na Câmara Municipal, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 23 de fevereiro de 2.022, às 9:30 horas, para demonstração e avaliação das metas fiscais, relativas ao terceiro quadrimestre do exercício de 2.021, oportunidade em que toda população está convidada a participar.

Comunica ainda que embora a referida Audiência se dará de forma presencial, haverá obediência a todos os protocolos de segurança impostos pela Pandemia do Covid19, com uso de máscara, álcool e distanciamento, será também transmitida pelo site oficial do legislativo e pelas redes sociais do Município, com canais de comunicação para indagações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rosana, 14 de fevereiro de 2.022.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal